

REGISTO DE INTERESSES

(Art. 7º-A, da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, na sua redação em vigor)¹

Titular: Paulo Jorge Simões Ribeiro

Atividades	Sim	Não	Descrição	Cargo remunerado
Atividades públicas ou privadas, nelas se incluindo atividades comerciais ou empresariais e, bem assim, o exercício de profissão liberal;	x		Assessor do Conselho de Administração da EPAL, S.A. Advogado	Sim
Desempenho de cargos sociais, ainda que a título gratuito;	x		Presidente da MAR7 – Associação para o Desenvolvimento da Economia do Mar no Distrito de Setúbal	Não
Apoios ou benefícios financeiros ou materiais recebidos para o exercício das atividades respetivas, designadamente de entidades estrangeiras;		x		
Entidades a quem sejam prestados serviços remunerados de qualquer natureza;		x		
Sociedades em cujo capital o titular, por si, pelo cônjuge ou pelos filhos, disponha de capital.		x		

¹ Facultativo no âmbito das autarquias locais.